



República de Angola
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CIRCULAR N.º 002/FUNDECIT/2025

Luanda, aos 23 de SETEMBRO de 2025

**Às Instituições de Ensino Superior (IES)
Às Instituições de Investigação e Desenvolvimento (II&D)**

Assunto: Convite para manifestação de interesse em prover as vagas de Docente do Ensino Superior e de Investigador Científico do quadro de Pessoal da FUNDECIT.

Magníficos Reitores, Presidentes e Directores
Gestores máximos das IES e II&D
Exmos(as) Senhores(as):

Visando o provimento das vagas previstas no ANEXO II e no ANEXO III do Estatuto Orgânico da FUNDECIT concernentes, respectivamente, ao Regime Especial da Carreira Docente do Ensino Superior e ao Regime Especial da Carreira de Investigador Científico;

Em conformidade com os Artigos 27º, 28º e 29º do Estatuto Orgânico da FUNDECIT (Decreto Presidencial Nº 178/21 de 16 de Julho) sobre a gestão de pessoal; bem como o disposto no artigo 20.º da Lei de Bases da Função Pública (Lei Nº 26/22 de 22 de Agosto) sobre o destacamento dos funcionários públicos, e o artigo 18.º do diploma sobre o quadro de pessoal da Administração Pública (Decreto Presidencial N.º 104/11, de 23 de Maio) que consagra a possibilidade de mobilização de pessoal, preservando os vínculos laborais e assegurando a continuidade do serviço público;

Nos termos das disposições dos artigos 27.º, 28.º e 29.º e alíneas a), b), k), m) e p) do n.º 2 do artigo 9.º, todos do Decreto Presidencial n.º 178/21, de 16 de Julho – Estatuto Orgânico da FUNDECIT;

DETERMINO :

1. Os docentes do ensino superior (nas categorias Professor Catedrático, Professor Associado e Professor Auxiliar) e os investigadores científicos (nas categorias de



Investigador Coordenador, Investigador Principal e Investigador Auxiliar) que estejam interessados em prover o quadro de pessoal da FUNDECIT em comissão de serviço/ destacamento, no regime de tempo integral, podem manifestar esse interesse.

2. A manifestação de interesse referida no ponto anterior deve ser feita em carta assinada, dirigida pelo(a) interessado(a) à FUNDECIT, com o **“Assunto: manifestação de interesse em provimento de vaga”**, entregue fisicamente nas instalações ou enviada para o e-mail: fundecit.geral@ciencia.ao, nos trinta dias seguintes à data desta circular.
3. A carta referida no ponto anterior deve fazer-se acompanhar de:
 - 3.1. Curriculum vitae do interessado, incluindo contactos (telefone e e-mail), cópia do documento de identificação, vinculação institucional actual, proficiência em língua inglesa, carreira e categoria actual de nomeação/contratação; complementado por;
 - 3.2. Declaração de motivação, confirmando que conhece os estatutos da instituição, assumindo que tem disponibilidade para trabalhar em tempo integral na FUNDECIT, informando porque pretende trabalhar nesta instituição, e destacando quais os elementos do seu currículo mais valiosos face à missão e atribuições da FUNDECIT.
4. Processo de Avaliação e Selecção

As candidaturas recebidas dentro do prazo serão avaliadas e seleccionadas pelo Conselho Directivo da FUNDECIT mediante, sucessivamente:

 - 4.1. Apreciação Curricular: análise do curriculum e documentação apresentada, incluindo qualificações, experiência profissional, competências relevantes e motivação;
 - 4.2. Entrevista Individual presencial: os candidatos seleccionados pela apreciação curricular serão convidados a comparecer na FUNDECIT para entrevista presencial, visando esclarecimentos e informações adicionais, bem como estabelecer a motivação, disponibilidade, capacidade de integração e adequação aos **perfis prioritários** a seguir apresentados.
5. A FUNDECIT prioriza os seguintes perfis, podendo cada candidato corresponder total ou parcialmente a um ou mais dos mesmos:
 - 5.1. Jurista, com especialização ou experiência em direito administrativo, contratos públicos, legislação laboral e/ou cooperação internacional;
 - 5.2. Contabilista, com especialização ou experiência em contabilidade pública, gestão financeira e relatórios de execução orçamental;
 - 5.3. Profissional de Comunicação e Marketing, com competência em comunicação institucional, gestão de imagem e relações públicas;

YMM

- 5.4. Profissional de Língua Inglesa, fluente, com competência em tradução e interpretação simultânea português-inglês e inglês-português, preferencialmente diferenciado em inglês técnico jurídico e inglês técnico científico, para apoio a parcerias externas, documentos e eventos internacionais.
- 5.5. Profissional de Secretariado Executivo, competente em gestão documental, reuniões, expediente e arquivo, físicos e digitais, atendimento ao público e apoio administrativo;
- 5.6. Profissional de Gestão de Projectos, preferencialmente com formação/experiência na gestão do ciclo de vida de projectos de ciência, tecnologia e inovação (desenho, planeamento, kickoff, implementação, monitorização, avaliação e encerramento), incluindo publicação de editais, contratação, gestão pré-contrato e gestão pós-contrato.
- 5.7. Profissional de Informática competente na gestão de sistemas, segurança digital, *design* e gestão de páginas *web*, e apoio a plataformas de gestão electrónica de processos.

§ Único: Em qualquer perfil é valorizada:

- I. Experiência comprovada em funções semelhantes, preferencialmente com referências;
- II. Experiência em projectos de CTI (ciência, tecnologia, inovação)
- III. Competências transversais, incluindo inteligência emocional, responsabilidade, gestão do tempo, iniciativa, boa comunicação, pensamento crítico, espírito de equipa e trabalho sob pressão;
- IV. Boa capacidade de utilização de ferramentas de secretariado (processador de texto, folha de cálculo, base de dados, apresentações, comunicação electrónica e redes sociais);
- V. Compromisso com a deontologia da Administração Pública, integridade e ética no serviço;

Qualquer dúvida ou questão pode ser dirigida pelo e-mail: fundecit.contacto@ciencia.ao

FUNDECIT, em Luanda, aos 23 de Setembro de 2025

O Director Geral

Mário Fresta
FUNDECIT
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

